



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 31/05/2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula Funcional nº 104070

PORTARIA Nº 203/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir desta data, as Gratificações por **Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva**, concedidas aos servidores relacionados abaixo, calculadas sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOME	CARGO	GRATIF.
Ana Paula Cervantes Ruiz	Coordenadora e Controladora de Meio Ambiente	60%
Claudio Henrique Pinto Flozino	Fiscal Ambiental	25%
Clebson Magno da Silva	Gestor Ambiental	60%
Hery Jonatas Rosa Ribeiro	Engenheiro Florestal	20%
Hugo de Sousa Nascimento	Fiscal Ambiental	25%
Rodrigo Rodrigues de Sousa	Fiscal Ambiental	25%
Samira Alves da Silva	Engenheira Ambiental	50%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	CARGO	GRATIF.
Orlane Pereira Costa	Agente de Infraestrutura Operacional	75%

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	GRATIF.
Cristiano Almeida	Pedreiro	60%
Dioni Eferson Schissler	Agente de Infraestrutura Operacional	60%
Eleison Lopes de Souza	Pintor	60%
Henrique Soares dos Reis	Soldador	60%
José Luiz Lima	Eletricista	70%
Leonardo Teixeira Pereira	Agente de Infraestrutura Operacional	60%
Luana de Souza Silva	Agente de Infraestrutura Operacional	60%
Luis Francisco de Oliveira	Encanador	60%
Marcilene Monteiro Alves Silva	Agente de Infraestrutura Operacional	60%
Mario Gomes da Paz	Eletricista	70%
Oziel Ferreira da Silva	Pedreiro	60%
Patriki Almeida da Silva	Agente de Infraestrutura Operacional	60%
Sebastiana Moreira Lima	Agente de Infraestrutura Operacional	60%
Valdomiro da Silva Rodrigues	Marceneiro	60%
Wallen Martins da Silva Souza	Pintor	60%



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 31/05/2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula Funcional nº 104070

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>José Flavio da Silva</i>	Assessor de Divisão	50%

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Antônio Charles Oliveira Araujo</i>	Agente de Apoio Administrativo	80%
<i>Edson Martins Barros Tindo Junior</i>	Assessor de Divisão	40%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 31 dias do mês de maio de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:4460886
1620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.05.31
12:18:38 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 31/05/2023, às 12h25 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 203/2023-GPM

Que suspende as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 31 dias do mês de maio de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070